

3º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CARTÓRIO PEDRO PEDRA

Rua 13 de Maio, 2.932 - CEP: 79.002-351 - Fone: 384.4901

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Francisco Pedra

Tabelião e Oficial de Protesto

Pedro Albino Coimbra Pedra - Paulo Francisco Coimbra Pedra - Jussara Pedra Brum
Tabeliães substitutosCARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
FRANCISCO PEDRA

TABELIAO

Pedro Albino Coimbra Pedra
Paulo Francisco Coimbra Pedra
Jussara Pedra Brum
Geraldo Antonio da Silva
Léa Maria de Farias Lopes
Guilherme Seabra
Tereza Pedra

Adriana de Farias Lopes
Inene Sales

Walter Rios de Souza Ribeiro
Auxiliares

Rua 13 de Maio, 2932 - Campo Grande - MS
CEP 79002-351 - Fone 384.4901

LIVRO : 337
FOLHAS: 170

P R I M E I R O T R A S L A D O

PROCURAÇÃO bastante que fazem: AS COMUNIDADES INDIGENAS DA RESERVA KADIWÉU e outros.

S A I B A M QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem que no ano de mil novecentos e noventa e seis (1996) aos onze (11) dias do mês de janeiro (01), nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, nesta Notaria compareceram como Outorgantes: AS COMUNIDADES INDIGENAS DA RESERVA KADIWÉU, reunidas na Aldeia Bodoquena, representadas por: ANTONIO MENDES, viúvo, Identidade da Funai nº 5.145; LIBERDITO ROCHA, casado, Identidade da Funai nº 35.826; HILARIO DA SILVA, solteiro, Identidade da Funai nº 32.373; e MAURO VITOR, Identidade da Funai nº 33.144; solteiro; e pelos índios individualmente: SILVANO DIAS, Identidade da Funai nº 33.935; FRANCISCO MATECHUA, Identidade da Funai nº 33.330; OSMAR FARIAS, Identidade da Funai nº 12.335; GERALDO RIBEIRO, Identidade da Funai nº 03.001; e INACIO SILVA DE ALMEIDA, Identidade da Funai nº 05.046; ambos solteiros e todos brasileiros, indígenas e residentes neste Município; ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES INDIGENAS DA RESERVA KADIWÉU, representados seus diretores: ANTONIO MENDES, acima qualificado, AMBROSIO DA SILVA, Identidade da Funai nº 011.989; e HILARIO DA SILVA, ambos acima qualificados. Reconhecidos do Tabelião, e pelo mesmo foi dito que, por este instrumento, NOMEIAM e CONSTITUEM seus BASTANTES PROCURADORES: PILAR DE MELO MANDELIK, brasileira, separada judicialmente, inscrita na OAB/MS nº 5.505 e CIC nº 456.809.141-15; e ALAIN CHARLES EDOUARD MOREAU, brasileiro, separado judicialmente, inscrito na OAB/MS nº 5.937-A e CIC nº 002.944.208-78; com escritório profissional à Rua Dom Aquino, nº 2.264, Aptº 113, centro, nesta cidade; aos quais conferem poderes com fundamento no Art. 232 da Constituição da República, para representá-los em Juízo ou fora dele com poderes ad-judicia nas ações de despejo concernentes às Terras Indígenas Kadiwéu em curso ou que venham a ser propostas, conforme Ata da Reunião de 6 de janeiro de 1996 na Aldeia Bodoquena, registrado no Cartório do 4º Ofício desta Comarca nº 100.432, no Livro B, nº 152. A pedido do Outorgante redigi este instrumento, aceitou e assina, com as testemunhas e a rogo: MILTON CINTRA DE PAULA, brasileiro, representante da Procuradoria Geral da Funai, casado, advogado, OAB/MS nº 3.267 e CIC nº 060.588.337-87, residente na cidade de Brasília-DF; JOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Administrador Regional da Funai, RG nº 457.518-MS e CIC nº 278.681.928-87; JUVENAL FARIAS, brasileiro, solteiro, indígena, Identidade da Funai nº 012.333, residente

neste município; e JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR, brasileiro, representante da Procuradoria Geral da República, casado, RG nº 059507046-IFP/RJ e CIC nº 272.865.761-00, residente à Rua da Paz, nº 780, nesta cidade. Assinam ainda os outorgados acima qualificados concordando e aceitando o mandato a título gratuito como consta na Ata mencionada neste Instrumento. Entidade de Classe R\$4,48. Eu, FRANCISCO PEDRA, Tabelião que a fiz escrever e subscrevo. (a) LIBERDITO ROCHA//HILARIO DA SILVA//MAURO VITOR//SILVANO DIAS//FRANCISCO MATECHUA//OSMAR FARIAS//GERALDO RIBEIRO//INACIO SILVA DE ALMEIDA//AMBROSIO DA SILVA//PILAR DE MELO MANDELIK//ALAIN CHARLES EDOUARD MOREAU//MILTON CINTRA DE PAULA//JOEL DE OLIVEIRA//JUVENAL FARIAS//JOAO HELIOFAR DE JESUS VILLAR. Ainda consta no Livro a impressão digital do polegar direito de ANTONIO MENDES. Trasladada em seguida. Eu, Tabelião que a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE "2" DA VERDADE

O 3º TABELIAO

PORTAL DO 3º OFÍCIO
FRANCISCO PEDRA
 TABELIAO

Francisco Pedra
 3º Tabelião

Pedra Albino Colmbra Pedra
 Santa Francisco Colmbra Pedra
 Justina Pedra Bram
 TUDIDES ADRIANO
 Estelita Antunes da Silva
 ESTELITA ANTUNES DA SILVA
 Cosimo Oliveira Lima
 Tereza Lima
 Ana Maria de Farias Lopes
 Mano Santo
 Mano Pires de Souza Ribeiro
 AUXILIARES JUDICIAIS
 U. 03 de Maio, 2002 - F. 00 304-400
 CEP 20002-354 - Centro Grande - RJ